ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 20 FEV 2013
SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO N.º 055 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que providencie em caráter de urgência junto aos órgãos competentes, uma ação conjunta e contínua, da Vigilância sanitária, Locanty e Defesa Civil, nas encostas do Município de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA :

Tal medida se faz necessária, a fim de promover uma ação preventiva contra deslizamentos, acúmulo de lixos e prevenção de doenças. E a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

Sala das Sessões, 20 de 02 2013.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 20/02/13
SOMENTE CONSULTA